



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI
N.º 20, de 2013- CN

MENSAGEM

N.º 000100/2013 – CN
(Nº 00432/2013, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 17.200.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 020/2013 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
AELTON FREITAS	00003	1	1
ALEX CANZIANI	00006	1	1
ANÍBAL GOMES	00001	1	1
CLAUDIO CAJADO	00007	1	1
GORETE PEREIRA	00004	1	1
JOSÉ AIRTON	00005	1	1
WELLINGTON ROBERTO	00002	1	1
Total de Emendas:			7



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 20/2013- CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.11ZK.1163 – Adequação de Travessia Urbana - No Município de Tianguá – na BR-222 - no Estado do Ceará – No Município de Tianguá-CE

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

26.783.2072.10HE.5275 – Construção de Contorno Ferroviária – no Município de Três Lagoas – no Estado de Mato Grosso do Sul – No Município de Três Lagoas /MS.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa ajustar a programação da obra da BR-222/Trecho Tianguá, que liga o Estado do Ceará a todo norte do país, iniciada há mais de 6 anos e paralisada por falta de recursos, necessitando com urgência da conclusão, pois se encontra em péssimas condições de tráfego no Município de Tianguá/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIBAL GOMES	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ES

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 20/2013 - CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.121.2126.20UA.0023 – Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - No Estado da Paraíba.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.783.2072.10HE.5275 – Construção de Contorno Ferroviário – No município de Três lagoas – No Estado de Mato Grosso do Sul – No Município de Três Lagoas – MS

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Estes recursos servirão para elaboração dos Projetos necessários, à Construção da Ponte de ligação na BR-230 entre os municípios de Cabedelo e Lucena, solucionando o problema do transporte de cargas, permitindo uma redução considerável nos tempos de viagem e conseqüentemente nos custos do transporte.

Nosso Estado continua convivendo com os problemas no transporte de cargas e com isso sofrendo grandes perdas tanto de investidores como em arrecadações de impostos, pois apesar de termos um porto adequado sua logística deixa a desejar e perde a preferência para outros portos no nordeste.

Essa obra é indispensável porque com sua realização, vai permitir a ligação direta da BR-101/PB, a partir do km 74,1, com o Porto de Cabedelo mediante a utilização da rodovia estadual PB-025(que deverá ser FEDERALIZADA), com aproximadamente 30 km de extensão. Ela se desenvolve totalmente em zona rural e vai promover o encurtamento em 1/3 (um terço) do percurso (15 km), retirando o tráfego de caminhões da zona urbana da Região Metropolitana (Bayeux, João Pessoa e Cabedelo).

Por tudo isso a Ponte ligando a BR-203 á PB-025, representa uma grande passo de desenvolvimento ao Estado da Paraíba, pois vai encurtar a distancia do Porto a várias cidades, e ainda contaremos com mais uma opção de acesso ao Porto de Cabedelo, diminuindo o constante fluxo de veículos, e conseqüentemente melhorando a logística do transporte de carga no Estado.

CÓDIGO

1277

NOME DO PARLAMENTAR

WELLINGTON ROBERTO

UF

PB

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00003

PLN 020/2013

Mensagem 100/2013-CN

A

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

PLN 020/2013

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Subtítulo - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Uberaba - no Estado de Minas Gerais

Funcional Programática - 26 782 2075 113X XXX GND 4 MA 90

Valor : R\$5.600,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Subtítulo - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no

Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Caicó - RN

Funcional Programática - 26 782 2075 113X 1196 GND 4 MA 90

Valor : R\$5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais)

O conjunto dessas intervenções visa ampliar a capacidade e a fluidez do tráfego, eliminar segmentos críticos e melhorar a segurança na circulação de veículos de carga e de passageiros nesta região.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2018	AELTON FREITAS	MG	PR
DATA	ASSINATURA		
29/10/2013			



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 20 /2013 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2075.7U27.0023

AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO – AO PORTO DE PECÉM (CE 155) – NA BR 222 NO ESTADO DO CEARÁ.

GND 4; MOD 90; FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.783.2072.10HE.5275

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS

GND 4; MOD 90; FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo remanejar recursos a fim de suprir a necessidade para a finalização das obras da BR 222, mais precisamente no trecho de acesso ao Porto do Pecém, Estes recursos serão usados em pontos críticos, para melhorar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
25/10/2013			



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 20/2013 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – Administração Direta

AÇÃO: 39252.26782.2075.XXXX.XXXX – Implantação com Construção de Trecho Rodoviário na BR-437 – No Estado do Ceará

Esfera: Fiscal

GND: 4

RP: 3

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

AÇÃO: 39252.26783.2072.10HE.5275 – Construção de Contorno Ferroviário – no Município de Três Lagoas – no Estado de Mato Grosso do Sul – No Município de Três Lagoas - MS

Esfera: Fiscal

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção de importante trecho rodoviário de ligação entre os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, obra já a bastante tempo requerida pela população, devido a importância para o escoamento da produção da região que é polo de Fruticultura Irrigada, bem como para o transporte da população dos Municípios.

CÓDIGO

101

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ AIRTON

UF

CE

PARTIDO

PT

DATA

29/10/2013

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

PLN nº 20/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

CANCELE-SE O CANCELAMENTO OU
ACRESCENTAR OU
SUPLEMENTAR

Órgão:39000 – Ministério dos Transportes

U.O: 39252 – DNIT- Departamento Nacional de Infra Estrutura De Transportes

Funcional Programática: 26.783.2072.13JW.4321 – Adequação de Via Férrea no Município de Rolândia – EF-369

GND: 4 MA: 90 FONTE: 100 RP : 2

Valor: R\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de Reais)

CANCELAMENTO PROPOSTO:

Órgão: 39000- Ministério dos Transportes

U.O: 39252 – Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática 26.783.2072.10HE.5275– Construção do Contorno Ferroviário – No Município de Três Lagoas- No Estado do Mato Grosso do Sul.

GND: 4 MA: 90 FONTE: 100 RP 2

Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa acrescentar recursos à dotação orçamentária existente destinada a execução de obras para implantação de intervenções ferroviárias no perímetro urbano da cidade de Rolândia, Norte do Estado do Paraná, possibilitando a melhoria do acesso à Rodovia Federal que corta a cidade com intenso tráfego de veículos e caminhões pesados , causando muitos acidentes, inclusive com mortes. O projeto está licitado e aguardando recursos do orçamento para o início das obras em 2014.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

Dep. ALEX CANZIANI

PR

PTB



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA STIC JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 20/2013 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTOS

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 Programa: Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador – no Estado da Bahia
 Funcional Programática: 26.782.2075.10KT.2261
 GND: 4
 Mod. de Aplicação: 90
 Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 Programa: Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul - No Município de Três Lagoas - MS
 Funcional Programática: 26.783.2072.10HE.5275
 GND: 4
 Mod. de Aplicação: 90
 Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda vai aumentar o crédito da ação 10KT especificamente para Salvador subtítulo 2261, a realização de obras do Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador.

CÓDIGO 3166	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO DEM
DATA	ASSINATURA 		